

TERMO DE APOSTILAMENTO – 4

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2019, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 7101/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA KAIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 1ª – OBJETO, item b), do Termo aditivo n.º 09 ao contrato 128/2019 firmado em 17 de julho de 2019 e, considerando o memorando da Secretaria Municipal de Obras Públicas que por erro material indicou o número da ficha equivocadamente, fica pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO efetuada transferência de Recursos Orçamentários, devendo a cláusula sobredita ser retificada conforme abaixo:


Onde lê-se:

“Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 513.684,78 (quinhentos e treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), da **Ficha 757 - FONTE 05**, dotação orçamentária nº 12.02.27.812.0018.1.015.449051.05.0000000, da Secretaria Municipal de Esportes, para Ficha 835 -FONTE 05, Código de aplicação 800001, dotação orçamentária nº 17.01.15.451.0011.1.029.449051.05.0000000, da Secretaria Municipal de Obras Públicas”

Leia-se:

“Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 513.684,78 (quinhentos e treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), da **Ficha 755 - FONTE 01**, dotação orçamentária nº 12.02.27.812.0018.1.015.449051.05.0000000, da Secretaria Municipal de Esportes, para Ficha 835 -FONTE 05, Código de aplicação 800001, dotação orçamentária nº 17.01.15.451.0011.1.029.449051.05.0000000, da Secretaria Municipal de Obras Públicas”

Ubatuba, 24 de setembro de 2024.


ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

AUTORIZAÇÃO



À vista do que consta dos autos do processo nº 7101/2019, referente ao CONTRATO Nº 128/2019, oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA** e a empresa **KAIRÓS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do estádio municipal com fornecimento de materiais e mão de obra**, no que se refere à CLÁUSULA 1ª – OBJETO, item b), do Termo aditivo n.º 09 ao contrato 128/2019 e, considerando o memorando da Secretaria Municipal de Obras Públicas o qual acolho e aprovo integralmente, FICA AUTORIZADA a realização do TERMO DE APOSTILAMENTO 04 para efetuar a Transferência de Recursos Orçamentários.

Ubatuba, 24 de setembro de 2024.


ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

